



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 2/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 236/2025

Remaneja dotações no Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade, objeto do Anexo III.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade, objeto do Anexo III do Projeto de Lei nº 236/2025:

I – anula dotação:

	Código	Nome			
Órgão	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Unidade	2	SUBSECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS			
Programa	0017	PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ação	2107	Pavimentação asfáltica			
Valor	2026	2027	2028	2029	
	R\$30.000,00	R\$32.000,00	R\$34.000,00	R\$36.000,00	

II – credita dotação:

	Código	Nome			
Órgão	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
Unidade	3	SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS			
Programa	0020	GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA COM JUSTIÇA, INCLUSÃO E DIVERSIDADE			
Ação	2136	Fortalecimento e manutenção das políticas e ações para Imigrantes e Refugiados			
Valor	2026	2027	2028	2029	
	R\$30.000,00	R\$32.000,00	R\$34.000,00	R\$36.000,00	

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 15 de setembro de 2025.

FABI VIRGÍLIO

PROTÓCOLO 8662/2025 - 15/09/2025 09:59 - PROCESSO 472/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A população imigrante e/ou refugiada que está em deslocamento forçado no município de Araraquara merece que as políticas públicas para auxiliar e colaborar na sua integração no município sejam continuadas e ampliadas, dessa maneira resguardando um dos principais princípios do Direito Fundamental que é o da Dignidade da Pessoa Humana, e com isso garantindo as necessidades básicas de cada indivíduo.

Araraquara é uma referência no acolhimento aos imigrantes e refugiados. Possuímos algumas políticas voltadas para esse tema, como o PLAC – Português Língua de Acolhimento, promovido pela UNESP, e a LEI Nº 11.020 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023, que Instituiu a Política Municipal de Atendimento ao Refugiado e ao Imigrante, implementada de forma transversal às políticas e serviços públicos municipais, com os seguintes objetivos:

I - garantir ao imigrante e ao refugiado o acesso a direitos sociais e aos serviços públicos;

II - promover o respeito à diversidade e à interculturalidade;

III - impedir violações de direitos; e

IV - fomentar a participação social e desenvolver ações coordenadas com a sociedade civil, dentre tantas outras iniciativas potentes.

Considerando que Araraquara segue a tônica de se consolidar como uma terra para todas as pessoas, o objetivo é que nossa morada possa reluzir nos corações como fonte estruturante de vida e bem-viver. Somos todos irmãos, cabe à sociedade e ao Estado que os recebem se unir, apoiar e criar mecanismos de reestruturação àqueles que chegam e precisam começar do zero em um país novo, com um idioma estranho, e trazem na bagagem o sonho de um novo esperança.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 15 de setembro de 2025.

FABI VIRGÍLIO

PROTÓCOLO 8662/2025 - 15/09/2025 09:59 - PROCESSO 472/2025